VENTAGE VENTAGE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO DE MOURA, CPF nº 4476490433 para atuar na carência nº 302586 , no turno Diurno, componentes Matematica Nem / Matematica BI-1 e Matemática Financeira Para A Vida , pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
Turmas/carga norana remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horana.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO DE MOURA

VENTAGE VENTAGE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO DE MOURA, CPF nº 4476490433 para atuar na carência nº 302586 , no turno Diurno, componentes Matematica Nem / Matematica BI-1 e Matemática Financeira Para A Vida , pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
Turmas/carga norana remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horana.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO DE MOURA